



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

TERMO ADITIVO que se faz ao CONTRATO N.º 133/2022, celebrado entre a UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE e BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.680.158/0001-61, com sede Rua Abrão Nacles, n. 514, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, Cianorte-PR, por intermédio de seu representante legal, **Marcelo Gonçalves Dias**, inscrito no CPF sob nº. 037.950.069-88 e RG 7.731.932-8 SESP - PR, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 133/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Considerando a necessidade de acrescentar local para execução dos serviços referente ao Campus de Aparecida de Goiânia - Extensão, as partes acordam entre si, pela alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO**, subitem 3.2, do Contrato nº. 133/2022 que tem como objeto contratação de empresa especializada em coleta, transporte e incineração de resíduos hospitalares e materiais biológicos, de forma estimada, para atender às necessidades do Almojarifado Técnico/Laboratório, Clínicas de Odontologia, Clínicas de Medicina e Clínica de Medicina Veterinária da UniRV- Universidade de Rio Verde, conforme justificativa anexa ao processo 954/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Para execução do objeto contratual, fica acrescentado à Cláusula Terceira, subitem 3.2, o local abaixo descrito, referente ao Campus Aparecida de Goiânia – Extensão:



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- Avenida t-13, esquina com a Rua S-3, número 692, Setor Bela Vista, Goiânia – GO.

2.1.2 Diante do acréscimo realizado a CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO passará a ter a seguinte redação:

3.1. O serviço será executado a partir da solicitação do Departamento de Solicitante e da necessidade conforme as indicações do gestor e, **com prazo de execução não superior a 01 (um) dia**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso procedendo-se no horário das 07h30min às 10h00min e das 13h30min às 16h00min.

3.2. O acompanhamento da coleta ocorrerá por meio de servidor da instituição, bem como acompanhamento e aferição da pesagem realizada pela empresa prestadora do serviço, mediante assinatura do servidor que acompanhar a execução dos serviços de pesagem nos locais de coleta. As coletas deverão ser realizadas nos seguintes locais:

♦ **Campus Rio Verde** (Clínica de Odontologia II): Fazenda Fontes do Saber, Clínica de Odontologia, Caixa Postal 104 - CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás.

♦ **Campus Rio Verde** (Clínica de Odontologia I - Bloco Administrativo): Fazenda Fontes do Saber, Clínica de Odontologia, Caixa Postal 104 - CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás.

♦ **Campus Rio Verde** (Laboratório de Anatomia Animal): Fazenda Fontes do Saber, Laboratório de Anatomia Animal, Caixa Postal 104 - CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás.

♦ **Campus Aparecida de Goiânia**: Rua Itu com Rua Tapajós, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74911-820.

♦ **Campus Aparecida de Goiânia – Extensão**: Avenida t-13, esquina com a Rua S-3, número 692, Setor Bela Vista, Goiânia – GO.

♦ **Campus Formosa**: Avenida Brasília, nº 2.016, setor Formosa, Formosa - Goiás. CEP: 73.813-011.

♦ **Campus Formosa**: Ambulatório - Rua Modesto de Melo, nº 423, Centro, Formosa - Goiás. CEP: 73.801-530.

3.3. A identificação de qualquer serviço em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

W000000000000

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

W000000000000

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

W000000000000

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

W000000000000

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

W000000000000

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

W000000000000

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.4. Caso a Contratada não atenda as solicitações de prestação de serviço ou resolução de pendências, sem que haja justificativa aceita pela Contratante, restará caracterizado o descumprimento da obrigação, ficando a Contratada sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 13 de março de 2023.

Assinado de forma digital
por ALBERTO BARELLA
NETTO:39340244087
Dados: 2023.03.14 14:16:14
-03'00'

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

MARCELO GONCALVES
DIAS:03795006988

Assinado de forma digital por
MARCELO GONCALVES
DIAS:03795006988
Dados: 2023.03.14 11:47:32 -03'00'

BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

CPF:

2)

CPF:

Assinado de forma digital por
PALOMA MORAES
LEITE:02802097113
Dados: 2023.03.14 14:16:40
-03'00'

MARIA FERNANDA TELLES
ALGERI:04151597174

Assinado de forma digital por MARIA FERNANDA
TELLES ALGERI:04151597174
Dados: 2023.03.14 16:02:52 -03'00'